



## MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2026

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = [(Ia - IId) + IIIh]	2023 (h) = [(Ib - Ile) + IIIi]	2022 (i) = (Ic - IIff)
VALOR(III)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Paulo Afonso de L.V.Pereira

José Roberto Jorge

Eudilene Diniz Pinheiro

Hugo do Prado Santos

Contador: SP181702/03

Secretário Municipal da Fazenda: https://nopaixao.com.br/autenticidade

Prefeito

com o identificador 33003300300038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura

de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Usuário: MALVES

